



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Rafael Nones, Prefeito em Exercício de Rio dos Cedros, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 82152.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição alegando impossibilidade de pagar a taxa de inscrição pelo motivo do vencimento do boleto antes do prazo. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a via do boleto encaminhada pelo(a) candidato(a) expressa de forma bem clara o vencimento do boleto conforme data prevista no edital. Ocorre que as instituições financeiras possuem horário limite para pagamento, devido ao seu horário de expediente. Portanto é o caso de indeferimento do recurso.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 81202.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição.

Recurso assiste razão ao(à) candidato, tendo em vista a comprovação do pagamento da taxa de inscrição de forma tempestiva, ou seja, pagamento realizado em 03/10/2023, conforme comprovante encaminhado, bem como informação do banco emissor.

Recurso nº 03. Candidatos(as) de inscrição nº 82435 e 83830.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Defere-se as inscrições, tendo em vista a informação, pelo banco emissor, do pagamento da taxa de inscrição de forma tempestiva, ou seja, pagamento realizado em 20/10/2023.

Rio dos Cedros (SC), 26 de outubro de 2023.

Rafael Nones
Prefeito Municipal em Exercício